

CRIMES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

CRIMES IN PUBLIC BIDS

Herlon Amós Gomes de Oliveira,

Graduando em Direito
pela Faculdade Unipac - Campus Teófilo Otoni/MG
E-mail:herlonamos@gmail.com

Luiz Gustavo Nunes Fernandes,

Graduando em Direito
pela Faculdade Unipac - Campus Teófilo Otoni/MG
E-mail:fernandesadvogadosassociadosto@gmail.com

Vitor André Fonseca Rodrigues,

Graduando em Direito
pela Faculdade Unipac - Campus Teófilo Otoni/MG
E-mail: vitor.fonseca07@gmail.com

Thalles da Silva Contão,

Graduado em Direito pela Fundação Educacional Nordeste Mineiro (FENORD). Pós-Graduado em Docência no Ensino Superior na Faculdade São Gabriel da Palha (IESG). Pós-Graduado em Direito Administrativo na Faculdade de Educação e Tecnologia da Região Missioneira (FETREMIS). Pós-Graduado em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).
E-mail: thallesdasilvacontao@gmail.com

RESUMO - Este artigo apresenta uma revisão bibliográfica narrativa sobre crimes em licitações públicas. O objetivo geral deste estudo foi investigar como os crimes em licitações públicas podem ser prevenidos e combatidos de forma efetiva. Para alcançar esse objetivo, foram estabelecidos objetivos específicos como identificar os principais tipos de crimes em licitações públicas, analisar as leis e normas que regem os processos licitatórios, avaliar as medidas preventivas e de combate à corrupção em licitações públicas, entre outros. A pesquisa revelou que a corrupção e os crimes em licitações públicas ainda são um grande desafio no Brasil, apesar das medidas preventivas e de combate que têm sido adotadas. A conclusão destaca a necessidade de continuidade das pesquisas sobre o tema para aprimorar o conhecimento atual e promover avanços futuros, com políticas de transparência e *accountability* cada vez mais eficazes.

Palavras-chave: Crimes em Licitações Públicas. Prevenção. Combate. Transparência.

Abstract

This article presents a narrative literature review on crimes in public bidding processes. The overall objective of this study was to investigate how crimes in public procurement can be effectively prevented and combated. To achieve this goal, specific objectives were established, such as identifying the main types of crimes in public procurement, analyzing the laws and regulations governing bidding processes, evaluating preventive measures and anti-corruption efforts in public bidding, among others. The research revealed that corruption and crimes in public procurement remain a significant challenge in Brazil, despite the preventive and combat measures that have been adopted. The conclusion highlights the need for continued research on the topic to enhance current understanding and promote future advancements, with increasingly effective transparency and accountability policies.

Keywords: Crimes in Public Bidding. Prevention. Combat. Transparency. Accountability.

INTRODUÇÃO

A Lei de Licitações Públicas é um conjunto de normas que estabelecem as regras para a contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo poder público. O objetivo dessas normas é garantir a transparência, a eficiência e a legalidade dos processos licitatórios. Contudo, infelizmente, muitas vezes ocorrem crimes em licitações públicas, que vão desde o direcionamento de contratos até a cobrança de propina.

A nova Lei de Licitações, aprovada em 2020, traz importantes mudanças para tentar combater esses crimes. Entre as principais mudanças estão a proibição do direcionamento de licitações e a exigência de que o processo licitatório seja conduzido por profissionais capacitados e especializados na área. Além disso, a nova lei prevê a criação de um cadastro nacional de empresas inidôneas e uma série de medidas para aumentar a transparência e a publicidade dos processos licitatórios.

Comparando com a antiga Lei de Licitações, de 1993, podemos perceber que a nova lei é mais rigorosa na prevenção e combate aos crimes em licitações públicas. A antiga lei previa sanções apenas para as empresas envolvidas em irregularidades, enquanto a nova lei estabelece a responsabilização também para os gestores públicos que permitam ou favoreçam essas práticas. Além disso, a nova lei prevê sanções mais

severas, incluindo a proibição de contratar com a Administração Pública por até 10 anos.

É importante destacar que, apesar das mudanças trazidas pela nova Lei de Licitações, é preciso continuar trabalhando para garantir a transparência e a legalidade nos processos licitatórios. A sociedade deve ficar atenta e denunciar qualquer irregularidade ou suspeita de crime em licitações públicas. Somente assim poderemos assegurar o correto uso dos recursos públicos e a eficiência da Administração Pública.

Portanto, o objetivo desta pesquisa é desenvolver uma revisão bibliográfica narrativa para fornecer uma compreensão geral e atualizada do estado da arte sobre crimes em licitações públicas, analisando as fontes confiáveis e os avanços recentes na área, a fim de contribuir para o campo acadêmico e fornecer insights para futuras pesquisas. A fim de alcançar esse objetivo geral e comprovar o conhecimento aprofundado sobre o assunto, foram elaborados os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os principais tipos de crimes em licitações públicas e suas características;
- Analisar as leis e normas que regem os processos licitatórios e sua aplicação na prevenção de crimes;
- Avaliar as medidas preventivas e de combate à corrupção em licitações públicas e sua efetividade.

A fim de atingir os objetivos estabelecidos e abordar as categorias necessárias, a questão de pesquisa foi definida da seguinte forma: Como os crimes em licitações públicas podem ser prevenidos e combatidos de forma efetiva?

A revisão bibliográfica narrativa sobre crimes em licitações públicas é importante porque esse tema está diretamente relacionado à eficiência e transparência dos processos licitatórios e ao uso adequado dos recursos públicos. Além disso, é um assunto relevante para a sociedade, pois a corrupção e os crimes em licitações públicas afetam diretamente a qualidade dos serviços públicos e a confiança da população nas instituições governamentais. Esta pesquisa pretende preencher lacunas na literatura atual, proporcionando uma análise atualizada e aprofundada sobre o tema e contribuindo para o acervo científico. Este estudo também pode fornecer informações úteis para gestores públicos e outras partes interessadas em prevenir e combater crimes em licitações públicas.

A metodologia utilizada neste trabalho é uma revisão bibliográfica narrativa, que consiste em revisar e sistematizar as fontes bibliográficas sobre o tema em questão.

Para selecionar os autores citados, foram realizadas pesquisas em bases de dados científicas, como Scielo, Capes e Google Acadêmico, bem como em livros e periódicos relevantes. Além disso, foram considerados materiais publicados nas línguas portuguesa, inglesa e espanhola.

A revisão bibliográfica narrativa é um método que oferece uma visão sistemática e abrangente do assunto em questão, além de fornecer uma fundamentação sólida para o trabalho. De acordo com Soares (2019), a revisão bibliográfica qualitativa é uma fonte confiável de informações, pois agrega conhecimento de fontes selecionadas e é uma forma eficiente de identificar lacunas no campo de pesquisa.

A lista bibliográfica foi desenvolvida com base nos critérios analíticos dos títulos e uma breve leitura do resumo de cada trabalho. A divisão dos períodos foi determinada pelos últimos 05 anos, salvo os clássicos, para garantir a atualidade e relevância das fontes. Assim, a metodologia utilizada neste trabalho possibilita uma revisão completa e atualizada do assunto, oferecendo uma base sólida para a conclusão da pesquisa e enriquecendo o acervo científico sobre o tema em questão. Diante dos objetivos estabelecidos, o estudo se desenvolveu ao longo dos seguintes tópicos: Tipos de crimes em licitações públicas; Regulamentação dos processos licitatórios; Fiscalização e prevenção de crimes em licitações públicas; Transparência e *accountability* em licitações públicas; Tendências e perspectivas futuras para os processos licitatórios no Brasil. Com a realização da pesquisa e o sucesso na resolução do problema, chegou-se a uma conclusão e uma bibliografia abrangente foi compilada.

TIPOS DE CRIMES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Os crimes em licitações públicas são práticas ilegais que envolvem desde a manipulação de processos licitatórios até a corrupção e o desvio de recursos públicos. Esses crimes são uma preocupação constante para a Administração Pública brasileira, exigindo medidas efetivas para prevenir e combater essas práticas.

Um dos tipos de crime mais comuns em licitações públicas é a fraude em processos licitatórios. Esse tipo de crime envolve a manipulação de editais, a exclusão de concorrentes, a adulteração de documentos e outras práticas que têm como objetivo beneficiar determinadas empresas ou pessoas. A fraude em processos licitatórios pode causar prejuízos financeiros para o Estado e afetar a qualidade dos serviços prestados (DOS SANTOS; BEZERRA, 2022).

Outro tipo de crime comum em licitações públicas é a corrupção. Esse tipo de crime envolve o pagamento de propinas, o favorecimento de empresas em troca de vantagens pessoais e outras práticas ilegais que têm como objetivo obter benefícios financeiros ou políticos. A corrupção em licitações públicas é um problema grave no Brasil, exigindo medidas efetivas de prevenção e combate (FIANDRINI, 2021).

Além disso, é comum ocorrer o sobrepreço e o superfaturamento em licitações públicas, que são práticas ilegais que envolvem o aumento artificial dos preços dos produtos ou serviços contratados. Esse tipo de crime pode causar prejuízos financeiros significativos para o Estado, além de afetar a qualidade dos serviços prestados à população (ZAUER, 2018).

Outro tipo de crime em licitações públicas é o direcionamento de contratações, que ocorre quando há uma escolha pré-determinada da empresa que será contratada, sem a observância dos critérios de concorrência e isonomia. Esse tipo de crime pode prejudicar a competitividade e a transparência nas contratações públicas, além de favorecer determinadas empresas em detrimento de outras (DOS SANTOS; BEZERRA, 2022).

REGULAMENTAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

A regulamentação dos processos licitatórios é fundamental para garantir a legalidade e a efetividade das contratações públicas. No Brasil, os processos licitatórios são regulamentados por leis e normas específicas, que estabelecem as regras e procedimentos a serem seguidos pelos órgãos públicos e empresas contratadas.

A principal lei que regula os processos licitatórios no Brasil é a Lei de Licitações e Contratos, que estabelece os princípios e normas gerais a serem seguidos pelos órgãos públicos em seus processos de contratação. Essa lei define, por exemplo, as modalidades de licitação, os critérios de julgamento das propostas, as obrigações das partes envolvidas e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento das normas (SPITZCOVSKY, 2021).

Além da Lei de Licitações e Contratos, existem outras normas e regulamentações específicas que estabelecem regras para determinados tipos de contratações ou para setores específicos da administração pública. Por exemplo, a Lei das Estatais estabelece normas específicas para a contratação de empresas

estatais, enquanto a Lei do Pregão estabelece regras para as licitações na modalidade pregão (MOREIRA, 2021).

A regulamentação dos processos licitatórios é importante para garantir a transparência, a igualdade de concorrência e a eficiência nas contratações públicas. No entanto, é importante destacar que a regulamentação por si só não é suficiente para garantir a legalidade e a efetividade dos processos licitatórios. É preciso que as normas sejam efetivamente aplicadas pelos órgãos públicos e que haja uma cultura de transparência e *accountability* nas contratações públicas (DE VASCONCELOS NETO, 2018).

Por isso, é importante investir em programas de capacitação e treinamento dos servidores públicos envolvidos nos processos licitatórios, além de fomentar a cultura de transparência e participação da sociedade. Também é fundamental o uso de tecnologias que permitam aprimorar a eficiência e a transparência nos processos licitatórios, como plataformas eletrônicas de contratação e sistemas de gestão de contratos.

FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE CRIMES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Os crimes em licitações públicas são um grande desafio para a Administração Pública brasileira, sendo necessário adotar medidas para prevenir e combater essas práticas ilegais. A fiscalização e prevenção de crimes em licitações públicas são ferramentas importantes para garantir a transparência e a legalidade nos processos de contratação pública.

Uma das medidas mais importantes para a prevenção de crimes em licitações públicas é a utilização de mecanismos de transparência, que permitem o acompanhamento dos processos de contratação pela sociedade e pelos órgãos de controle. A publicação de editais de licitação e a divulgação dos resultados das licitações são exemplos de mecanismos que permitem maior transparência e *accountability* nos processos licitatórios (NUNES, 2021).

Além disso, é importante adotar medidas de fiscalização para identificar possíveis irregularidades e fraudes nos processos licitatórios. A utilização de auditorias internas e externas, bem como a contratação de empresas especializadas em auditoria, são exemplos de medidas que podem contribuir para a fiscalização e identificação de irregularidades nos processos licitatórios (BARROS NETO, 2019).

Outra medida importante para a prevenção de crimes em licitações públicas é

a capacitação dos servidores públicos e dos agentes envolvidos nos processos licitatórios. É preciso investir em programas de capacitação e treinamento que permitam o aprimoramento das competências técnicas e gerenciais desses profissionais, contribuindo para a melhoria dos processos e a efetividade das contratações (SOUSA, 2022).

Por fim, é importante destacar a necessidade de avanços legislativos que permitam aprimorar a prevenção e o combate aos crimes em licitações públicas. A nova Lei de Licitações, aprovada em 2020, apresenta avanços importantes nesse sentido, como a inclusão de mecanismos de combate à corrupção e a possibilidade de contratação de projetos completos, em vez de serviços isolados.

TRANSPARÊNCIA E *ACCOUNTABILITY* EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

A transparência e a *accountability* são elementos fundamentais para garantir a lisura e a legalidade nos processos licitatórios. Através da transparência, é possível garantir o acesso à informação e a participação da sociedade na fiscalização e controle dos processos licitatórios. Já a *accountability*, por sua vez, refere-se à responsabilidade dos agentes públicos em prestar contas de suas ações e decisões (SIGNOR et al., 2020).

No Brasil, a transparência e a *accountability* em licitações públicas têm sido temas cada vez mais relevantes, sobretudo após a operação Lava-Jato, que revelou esquemas de corrupção e fraude em licitações públicas em diversas empresas estatais e órgãos públicos. Desde então, têm sido adotadas diversas medidas para aprimorar a transparência e *accountability* em licitações públicas.

Uma das medidas adotadas foi a criação da Lei de Acesso à Informação, que garante o direito de acesso às informações públicas pelos cidadãos e impõe obrigações aos órgãos públicos em relação à transparência e à divulgação de informações. Além disso, a Lei Anticorrupção e a nova Lei de Licitações, aprovada em 2020, também preveem medidas de combate à corrupção em licitações públicas e aprimoram a *accountability* dos agentes públicos (GERBELLI; BASILIO, 2021; REMEDIO, 2021).

No entanto, é importante destacar que ainda há desafios a serem enfrentados para garantir uma efetiva transparência e *accountability* em licitações públicas. A falta de cultura de transparência e de participação da sociedade, a falta de capacitação dos servidores públicos e a deficiência dos sistemas de controle interno e externo são

alguns dos desafios enfrentados (SIGNOR et al., 2020).

Para superar esses desafios, é necessário investir em programas de capacitação e treinamento dos servidores públicos e dos agentes envolvidos nos processos licitatórios, além de fomentar a cultura de transparência e participação da sociedade. Também é fundamental aprimorar os sistemas de controle interno e externo e promover a utilização de tecnologias que permitam maior transparência e eficiência nos processos licitatórios.

TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS FUTURAS PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO BRASIL

Os processos licitatórios são fundamentais para a gestão pública, já que permitem a contratação de serviços e produtos com transparência e legalidade. No entanto, é necessário estar atento às tendências e perspectivas futuras para aprimorar esses processos e garantir a eficiência e eficácia da Administração Pública.

Uma das tendências mais marcantes é a utilização de tecnologias para tornar os processos licitatórios mais ágeis, transparentes e seguros. Plataformas eletrônicas de licitação, por exemplo, permitem que os processos sejam realizados de forma online, com maior facilidade de acesso e mais eficiência na análise dos documentos. Além disso, a utilização de inteligência artificial pode ser uma ferramenta importante para identificar possíveis irregularidades e fraudes nos processos licitatórios (TURESSI, 2018).

Outra tendência importante é a valorização da transparência e da *accountability* nos processos licitatórios. O poder público precisa estar atento às demandas da sociedade por mais transparência e participação nos processos de contratação, criando mecanismos de controle social que permitam a participação efetiva da população (SEGATO, 2020).

Outro ponto a ser destacado é a importância da capacitação dos servidores públicos e dos agentes envolvidos nos processos licitatórios. É preciso investir em programas de capacitação e treinamento que permitam o aprimoramento das competências técnicas e gerenciais desses profissionais, contribuindo para a melhoria dos processos e a efetividade das contratações (CAETANO, 2020).

Por fim, é importante destacar a necessidade de avanços legislativos que permitam aprimorar os processos licitatórios no Brasil. A nova Lei de Licitações,

aprovada em 2020, apresenta avanços importantes nesse sentido, como a inclusão de mecanismos de combate à corrupção e a possibilidade de contratação de projetos completos, em vez de serviços isolados. No entanto, é preciso estar atento aos desafios de implementação dessa lei e buscar sempre aprimorar as normas e regulamentações que regem os processos licitatórios no país (SEGATO, 2020; CAETANO, 2020).

Em síntese, é importante estar atento às tendências e perspectivas futuras para os processos licitatórios no Brasil, a fim de garantir a eficiência e eficácia da Administração Pública na contratação de serviços e produtos. A utilização de tecnologias, a valorização da transparência e *accountability*, a capacitação dos profissionais e os avanços legislativos são pontos-chave para aprimorar esses processos e contribuir para a melhoria da gestão pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de alcançar as metas definidas, o desenvolvimento deste trabalho buscou esclarecer as questões relacionadas ao tema "Crimes em Licitações Públicas", a partir de uma revisão bibliográfica aprofundada e rigorosa. As referências selecionadas forneceram um amplo panorama sobre o assunto e permitiram uma análise crítica e objetiva das informações coletadas.

A partir dessa revisão, foi possível identificar os principais tipos de crimes em licitações públicas, como fraude em licitações, direcionamento de contratos, formação de cartel, falsificação de documentos e cobrança de propina. Além disso, foi possível avaliar as leis e normas que regem os processos licitatórios e sua aplicação na prevenção de crimes, assim como as medidas preventivas e de combate à corrupção em licitações públicas e sua efetividade.

Ao final da pesquisa, foi possível concluir que a corrupção e os crimes em licitações públicas ainda são um grande desafio no Brasil, apesar das medidas preventivas e de combate que têm sido adotadas. A análise crítica das informações coletadas reforçou a hipótese inicial de que é necessário continuar investindo em políticas de transparência e *accountability* para reduzir a ocorrência desses crimes.

No entanto, é importante destacar que as pesquisas sobre o tema ainda são necessárias para aprimorar o conhecimento atual e enriquecer a discussão sobre o assunto. É fundamental aperfeiçoar as ferramentas de transparência e controle social, além de promover a educação e a conscientização sobre a importância da ética e da legalidade nos processos licitatórios. Somente assim poderemos garantir a utilização

correta e transparente dos recursos públicos e a eficiência da Administração Pública.

Ademais, a revisão bibliográfica narrativa realizada permitiu constatar que as leis e normas que regem os processos licitatórios passaram por mudanças significativas ao longo dos anos, com o objetivo de combater a corrupção e os crimes em licitações públicas. A nova Lei de Licitações, aprovada em 2020, apresenta avanços importantes nesse sentido, ao prever medidas mais rigorosas para coibir esses crimes e promover a transparência nos processos licitatórios.

Outro ponto relevante identificado na pesquisa é a importância da participação da sociedade na prevenção e combate aos crimes em licitações públicas. Através de canais de denúncias, fiscalização e controle social, a sociedade pode atuar como um importante agente no monitoramento e na fiscalização dos processos licitatórios, contribuindo para a transparência e a lisura dos mesmos.

É importante destacar também que a utilização de tecnologias pode ser uma ferramenta importante na prevenção e combate à corrupção em licitações públicas. A utilização de plataformas eletrônicas de licitação, por exemplo, pode aumentar a transparência, a competitividade e a eficiência dos processos licitatórios, reduzindo os riscos de fraudes e favorecimentos ilegais.

Por fim, é importante destacar que a corrupção e os crimes em licitações públicas são problemas complexos e difíceis de serem combatidos. É necessário um esforço conjunto de diversos atores sociais, como o poder público, a sociedade civil, os órgãos fiscalizadores e a imprensa, para enfrentar esses desafios e garantir uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos.

Em síntese, a revisão bibliográfica narrativa realizada permitiu uma visão ampla e atualizada sobre o tema crimes em licitações públicas. Através da análise das fontes confiáveis e dos avanços recentes na área, foi possível confirmar a hipótese inicial e destacar a importância de investir em políticas de transparência e *accountability* para prevenir e combater esses crimes.

REFERÊNCIAS

BARROS NETO, João Gonçalves de. **Crime contra a administração pública: fraudes em licitações e contratos**. 2019.

DE VASCONCELOS NETO, Francisco das Chagas. **O Manejo da prova indiciária nos crimes em licitações públicas**. Revista Acadêmica Escola Superior do Ministério Público do Ceará, v. 10, n. 1, p. 79-98, 2018.

CAETANO, Matheus Feitosa. **Análise das fraudes nas licitações públicas e suas medidas preventivas**. 2020. Tese de doutorado. Universidade de Brasília.

DOS SANTOS, Felipe Aguiar; BEZERRA, Darlan Oliveira. **Licitação pública e seus contratos: fraudes e cartéis em licitações**. Revista Campo do Saber, v. 8, n. 2, 2022.

FIANDRINI, Rodrigo. **Licitação pública: a importância do processo transparente como garantia da lisura nas contratações**. 2021.

GERBELLI, Luiz; BASILIO, Patrícia. **Nova lei das licitações: entenda as principais mudanças**. G1, 2021.

MOREIRA, Bianca Medran. **Crimes de licitação como fenômenos corruptivos e seu enfrentamento a partir do controle externo: uma análise da experiência do Rio Grande do Sul--novas perspectivas**. Editora Dialética, 2021.

NUNES, Lorena. **Fraudes em licitações públicas**. 2021.

REMEDIO, J. **Lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021): o diálogo competitivo como nova modalidade de licitação**. Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública, v. 7, n. 1, p. 1-21, 2021.

SEGATO, Laryssa Cardoso. **Crimes contra as licitações e contratos administrativos**. 2020.

SIGNOR, Regis et al. **Deteção e materialização de conluio em licitações de obras públicas**. Academia Nacional de Polícia, 2020.

SOARES, Simaria de Jesus. **Pesquisa científica: uma abordagem sobre o método qualitativo**. Revista Ciranda, v. 3, n. 1, p. 1-13, 2019.

SOUSA, Felipe Araújo de. **A tipificação do crime de fraude em licitação ou contrato com a nova lei N.º 14.133/2021**. 2022.

SPITZCOVSKY, Celso. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:** principais diretrizes e mudanças. Saraiva Educação SA, 2021.

TURESSI, Flávio Eduardo. **A conformação do princípio da confiança no direito penal das licitações:** reflexões sobre a responsabilidade penal do gestor público diante dos crimes licitatórios. Revista Fórum de Ciências Criminais--RFCC, v. 9, 2018.

ZAUER, Maykon Jesuíno. **Análise dos crimes licitatórios à luz do posicionamento jurisprudencial do TJSC.** Direito-Araranguá, 2018.